

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

Art. 8º - Mediante autorização da autoridade máxima da SEFIN, o PAINT SET LGPD poderá ser alterado, a qualquer momento, em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados ou para a adequação do seu conteúdo à sua capacidade operacional.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - CE, aos 15 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEFIN Nº 117, DE 15 DE JULHO DE 2024

PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS - 2024					
ITEM	FORMATOS E MATÉRIAS	OBJETIVOS	UNIDADES AUDITADAS	TIPOS DE AUDITORIA	RECURSOS HUMANOS
1	LGPD	Identificar eventuais fragilidades na implementação, acompanhamento e controle dos procedimentos necessários para aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas unidades executoras.	Encarregado de LGPD instituído por portaria	Avaliação de conformidade e desempenho	03

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL E
DE AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL

EDITAL Nº 14 - SEFIN, DE 10 DE JULHO 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3036383-75.2023.8.06.0001, em andamento na 13ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tornam públicaa **inclusão** do candidato sub judice MARCELO ROCHA OLIVEIRA, inscrição nº 10011648, **no resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros** e **no resultado final no concurso público**, por meio da inclusão dos subitens 2.1.9.1e 3.1.9.3no Edital nº 11 – SEFIN, de 9 de novembro 2023, e suas alterações, conforme a seguir e especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os **candidatos negros** ao **Cargo 9: Auditor do Tesouro Municipal**, classificados a partir da **8ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante a **inclusão** de uma unidade.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.9 CARGO 9: AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL

[...]

2.1.9.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011648, Marcelo Rocha Oliveira

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

3.1.9 CARGO 9: AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL

[...]

3.1.9.3 Resultado final dos **candidatos sub judice negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10011648, Marcelo Rocha Oliveira, 127.21, 8

[...]

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL E
DE AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL

EDITAL Nº 15 - SEFIN, DE 10 DE JULHO 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3002508-83.2024.8.06.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tornam públicaa **inclusão** da candidata sub judice TAYNA PAIVA DE AQUINO, inscrição nº 10005539, **no resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros** e **no resultado final no concurso público**, por meio dos subitens 2.1.9.1e 3.1.9.3no Edital nº 11 – SEFIN, de 9 de novembro 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os **candidatos negros** ao **Cargo 9: Auditor do Tesouro**

Municipal, classificados a partir da **20ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante a **inclusão** de uma unidade.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.9 CARGO 9: AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL

[...]

2.1.9.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005539, Tayna Paiva de Aquino

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

3.1.9 CARGO 9: AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL

[...]

3.1.9.3 Resultado final dos **candidatos sub judice negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005539, Tayna Paiva de Aquino, 116.40, 20

[...]

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2288/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P212318/2024; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM, matrícula 63127-01 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27/05/2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de junho de 2024. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2643/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo

com o Processo nº P242380/2024; CONSIDERANDO que o servidor ABELARDO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 19113-01, Gari, lotado na Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.03.2016, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor acima mencionado; RESOLVE reconhecer e convalidar a percepção da Gratificação de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01.03.2016, de acordo com os artigos 103, inciso II, 107, 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 09 de julho de 2024. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2666/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P386176/2023; CONSIDERANDO que a servidora LEONICE DA SILVA CÂMARA, matrícula nº 23004-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.03.1997, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor acima mencionado; RESOLVE reconhecer e convalidar a percepção da Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01.03.1997, de acordo com os artigos 103, inciso II, 107, 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de julho de 2024. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2673/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P269533/2024, RESOLVE conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais de 2024, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) ELIANE FRANÇA FERREIRA, matrícula nº 11468-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de julho de 2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2678/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P258988/2024, RESOLVE conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais de 2024, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994,